Docusign Envelope ID: E23494FE-36AD-8066-8057-BCFBEF138B64

CLASSE A MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA DO POWER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

(CNPJ no 60.128.804/0001-00)
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
Demonstrações financeiras
Período de 06 de outubro de 2025 a 31 de março de 2026 e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: E23494FE-36AD-8066-8057-BCFBEF138B64

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
Classe A Multiestratégia Responsabilidade Limitada do Power Fundo de Investimento em Participações
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Classe A Multiestratégia Responsabilidade Limitada do Power Fundo de Investimento em Participações ("Classe"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2026 e a demonstração do resultado, do resultado abrangente, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 6 de outubro de 2025 (início das atividades) a 31 de março de 2026, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe em 31 de março de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Classe, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

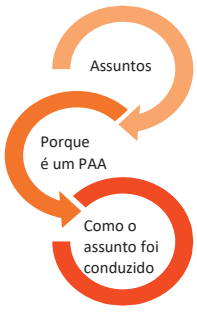

www.pwc.com.br

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Rua do Russel, 804, 7º, Ed. Manchete,
Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 22210-907
T: +55 (11) 4004-8000

Docusign Envelope ID: E23494FE-36AD-8066-8057-BCFBEF138B64

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração e existência valor justo do investimento em ações de companhia de capital fechado (Notas 3(e) e 5)	
Conforme apresentado no balanço patrimonial, em 31 de março de 2026, os recursos da Classe estão aplicados, substancialmente, em ações de companhia de capital fechado e sem mercado ativo. A mensuração do valor justo desse investimento envolve julgamento e considera a metodologia de avaliação de acordo com a abordagem de rentabilidade futura por meio do fluxo de caixa descontado. Considerando sua relevância, a mensuração do valor justo deste investimento detido pela Classe foi considerada uma área de foco de auditoria devido à sua subjetividade e relevância no contexto das demonstrações financeiras, com o envolvimento de julgamento, por parte da administração e de empresa especializada contratada para elaboração do laudo de avaliação do valor justo do investimento.	Nossos procedimentos consideram, entre outros, o entendimento do processo adotado pela administração para a mensuração do valor justo do investimento em ações de companhia de capital fechado, considerando as diretrizes estabelecidas nas normas aplicáveis aos fundos de investimento em participações. Com o auxílio de nossos especialistas em mensuração de ativos dessa natureza, testamos a metodologia de cálculo e analisamos as premissas adotadas pela administração e pela empresa especializada, na construção do modelo de precificação, bem como o alinhamento dessas premissas e desse modelo com as práticas usualmente utilizadas pelo mercado. Consideramos que os critérios e as premissas adotados pela administração na mensuração e existência desses investimentos da Classe são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Docusign Envelope ID: E23494FE-36AD-8066-8057-BCFBEF138B64

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Classe é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de uma classe de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento da Classe.

Os responsáveis pela governança da Classe são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Docusign Envelope ID: E23494FE-36AD-8066-8057-BCFBEF138B64

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by
Hugo Lisboa Ferreira
Assinado por: Hugo Lisboa Ferreira:10048469750
CPF: 10048469750
Data/Hora da Assinatura: 28 de agosto de 2026 | 16:57 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Emissor: AC SyngularID Multipla
ID: 6D4FDC0A4D...

Hugo Lisboa Ferreira
Contador CRC 1RJ116875/O-0

Docusign Envelope ID: E23494FE-36AD-8066-8057-BCFBEF138B64

CLASSE A MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA DO POWER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

CNPJ nº 60.128.804/0001-00

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Balanço patrimonial

Em 31 de março de 2026

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quantidade e valores das cotas)

		2026	
	Nota	**Valores**	**% sobre o PL**
Ativo			
Circulante		**6.126**	**14,57%**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**4**	**6.126**	**14,57%**
Disponibilidades		1	0,00%
Cotas de Fundos de Renda Fixa		6.125	14,57%
Não Circulante		**38.146**	**90,72%**
Investimentos	**5**	**38.146**	**90,72%**
Ações de Companhia de Capital Fechado		46.146	109,75%
(-) Ações a Integralizar		(8.000)	-19,03%
Total do Ativo		**44.272**	**105,29%**
Passivo			
Circulante		**2.224**	**5,29%**
Valores a pagar		**2.224**	**5,29%**
Taxa de Performance		2.100	5,00%
Auditoria Externa		69	0,16%
Taxa de Gestão		43	0,10%
Taxa de Administração		12	0,03%
Total do Passivo		**2.224**	**5,29%**
Patrimônio Líquido	**10**	**42.048**	**100,00%**
Cotas subscritas e integralizadas		33.000	78,48%
Custos relacionados à emissão de cotas		(3)	-0,01%
Lucros acumulados		9.051	21,53%
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**44.272**	**105,29%**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: E23494FE-36AD-8066-8057-BCFBEF138B64

CLASSE A MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA DO POWER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

CNPJ nº 60.128.804/0001-00

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Demonstração do resultado

Período de 06 de outubro de 2025 (Início das atividades) a 31 de março de 2026.

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2026
Resultado títulos de renda variável	**5**	**11.146**
Resultado com ajuste a valor justo		11.146
Cotas de fundos de investimento		**487**
Resultado com cotas de fundos de renda fixa		487
Despesas operacionais	**9**	**(2.582)**
Taxa de performance		(2.100)
Taxa de gestão		(269)
Taxa de administração		(138)
Auditoria externa		(69)
Taxa de custódia		(3)
Taxa de controladoria		(3)
Resultado líquido do período		**9.051**
Quantidade de cotas		33.000
Resultado líquido por cota (em Reais)		**274,27**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: E23494FE-36AD-8066-8057-BCFBEF138B64

CLASSE A MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA DO POWER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

CNPJ nº 60.128.804/0001-00

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Demonstração do resultado abrangente

Período de 06 de outubro de 2025 (Início das atividades) a 31 de março de 2026.
(Valores expressos em milhares de reais)

	Período de 06 de outubro de 2025 (Início das atividades) a 31 de março de 2026.
Lucro líquido do exercício	**9.051**
Outros resultados abrangentes	-
Resultado abrangente total	**9.051**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: E23494FE-36AD-8066-8057-BCFBEF138B64

CLASSE A MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA DO POWER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

CNPJ nº 60.128.804/0001-00

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Período de 06 de outubro de 2025 (Início das atividades) a 31 de março de 2026.

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	Cotas subscritas e integralizadas	Custos relacionados à emissão de cotas	Lucros acumulados	Total
Em 03 de outubro de 2025	**10**	**-**	**-**	**-**	**-**
Integralização de cotas		33.000	-	-	33.000
Custos relacionados à emissão de cotas		-	(3)	-	(3)
Resultado líquido do exercício		-	-	9.051	9.051
Em 31 de março de 2026	**10**	**33.000**	**(3)**	**9.051**	**42.048**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: E23494FE-36AD-8066-8057-BCFBEF138B64

CLASSE A MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA DO POWER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

CNPJ nº 60.128.804/0001-00

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Demonstração dos fluxos de caixa

Período de 06 de outubro de 2025 (Início das atividades) a 31 de março de 2026.
(Valores expressos em milhares de reais)

	2026
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Resultado com cotas de fundo	487
Taxa de Gestão	(226)
Taxa de administração	(126)
Taxa de custódia	(3)
Taxa de controladoria	(3)
Caixa líquido das atividades operacionais	**129**
Fluxo de caixa das atividades de investimento	
Ações de companhia de capital fechado	(27.000)
Caixa líquido das atividades de investimento	**(27.000)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Integralização de cotas	33.000
Custos relacionados à emissão de cotas	(3)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**32.997**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**6.126**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	6.126
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**6.126**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: E23494FE-36AD-8066-8057-BCFBEF138B64

CLASSE A MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA DO POWER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

CNPJ: 60.128.804/0001-00

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Período de 06 de outubro de 2025 (Início das atividades) a 31 de março de 2026.
Em milhares de reais, exceto quando especificado.

1. Contexto operacional

A Classe A Multiestratégia Responsabilidade Limitada do Power Fundo de Investimento em Participações ("Classe") é um fundo de investimento em participações, constituído sob a forma de condomínio fechado com classe única, duas subclasses e iniciou suas atividades em 06 de outubro de 2025. A Classe terá prazo de duração de até 10 (dez) anos, contados da data de início da Classe, podendo ser prorrogado por 2 (dois) períodos consecutivos e adicionais de 1 (um) ano cada, mediante recomendação da Gestora e deliberação favorável da Assembleia Geral de Cotistas.

A Classe poderá realizar investimentos nos ativos alvo durante o prazo de 5 (cinco) anos contados da data de Início da Classe, podendo seu término ser (i) prorrogado por 1 (um) período de 1 (um) ano mediante determinação da Gestora, ou (ii) antecipado, a critério da Gestora. ("Período de investimento").

O objetivo da Classe é buscar a obtenção de ganhos de capital mediante a valorização de suas Cotas, por meio da aplicação em ações, bônus de subscrição, debêntures simples e conversíveis, outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações ou participação de emissão de (i) companhias de capital aberto ou fechado, constituídas nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; e/ou (ii) sociedades limitadas, cujas ações ou quotas possam ser adquiridas ou subscritas pela Classe, ou que possam ser atribuídas à Classe, nos termos deste Regulamento que atuem no Setor Alvo ou nos Setores Complementares, incluindo, mas não limitado a sociedades e projetos em operação ou sociedades e projetos pré-operacionais (greenfield), bem como as cotas dos fundos de investimento em participações passíveis de investimento pela Classe.

As Subclasses são destinadas à aplicação por investidores profissionais, suas afiliadas e/ou seus sócios, diretores e/ou funcionários, observado, em todos os casos, o disposto no Artigo 112, §1º da parte geral da Resolução CVM 175.

A gestão da carteira da Classe compete à Newave Capital Gestão de Recursos Ltda. ("Gestora").

A Administração, tomando por base os critérios definidos na Instrução CVM nº 579, de 30 de agosto de 2016, e Resolução CMN nº5.111, de 21 de dezembro de 2023, e alterações posteriores, classificou como entidade de investimento, uma vez que os aspectos do investimento da Classe na companhia se enquadram entre aqueles itens qualificadores previstos no artigo 4º da ICVM nº 579, e com relação às características típicas, mencionadas no artigo 5º da ICVM nº 579, ficou evidenciado que as características do investimento na companhia se mostram em sintonia com os incisos II, III e IV do referido artigo, tendo em vista (i) que possui mais de um cotista, (ii) a não existência de influência e participação na administração da companhia por cotistas da Classe, bem como (iii) a inexistência de relação societária prévia.

Os investimentos em classes não são garantidos pela Administradora, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

Docusign Envelope ID: E23494FE-36AD-8066-8057-BCFBEF138B64

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis as classes de investimentos em conformidade com as normas e as orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), em especial a Instrução CVM nº 579/16, incluindo alterações posteriores, aplicáveis aos fundos de investimento em participações. A Resolução CVM n° 175 (Anexo Normativo IV), que entrou em vigor em 2 de outubro de 2023 alterada pela CVM nº 184/23.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 28 de agosto de 2026.

3. Descrição das políticas contábeis materiais

Dentre as principais políticas contábeis, adotadas pela Classe destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional da Classe é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

b) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério “pro rata die”.

c) Classificação dos instrumentos financeiros para fins de mensuração

Data de reconhecimento
Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração
Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação. Esta categoria está composta por cotas de fundo de investimento em renda fixa.

Docusign Envelope ID: E23494FE-36AD-8066-8057-BCFBEF138B64

d) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

Em 31 de março de 2026, o saldo de caixa e equivalentes de caixa é representado por cotas de fundos de investimento com liquidez imediata e disponibilidades em caixa.

e) Investimento em entidades controladas, coligadas e empreendimento controlados em conjunto, qualificados como entidades de investimento

Investimentos em entidades controladas, coligadas e em empreendimentos controlados em conjunto, detidos por fundos de investimento que sejam qualificados como entidades de investimento, devem ser avaliados a valor justo, em conformidade com as normas contábeis que tratam de valor justo, cuja referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo (preço cotado, ou preço de mercado).

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de riscos associados a ele.

i. Ações não negociadas em bolsa de valores

As ações de companhia sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas pelo seu valor econômico justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício.

f) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

Os lançamentos em rubricas contábeis de ativo e passivo são registrados por regime de competência e estão divididos em “circulantes” (com vencimento em até 365 dias) e “não circulantes” (com vencimento superior a 365 dias).

4. Caixa e equivalentes de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa são disponibilidades e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, as quais são prontamente conversíveis em disponibilidade financeira. Neste contexto, em 31 de março de 2026 estão assim representados:

Docusign Envelope ID: E23494FE-36AD-8066-8057-BCFBEF138B64

	2026
Disponibilidades	1
Cotas de Fundos de Renda Fixa (i)	6.125
Total	**6.126**

i. Cotas de Fundos de Renda Fixa

Os títulos e valores mobiliários registrados na categoria de "Cotas de Fundos de Renda Fixa", sem vencimento, estão assim classificados:

	2026		
	Quantidade	**Valor da cota (*)**	**Valor de mercado**
OT Soberano FI RF Referenciado DI	1.866,34	3.281,97	6.125

(*) Valores expressos em reais.

5. Investimento em entidade de investimento

I. Newave Energia S.A. ("Newave")

A Newave é uma sociedade anônima inscrita no CNPJ sob o nº 42.823.087/0001-47, que possui como sócios a Classe, o Newave Energia I Advisory Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e a Gerdau Next, braço de investimentos do Grupo Gerdau.

A Newave tem por objeto (i) exploração de atividades de produção, geração e comercialização de energia elétrica, diretamente ou através de suas sociedades controladas; (ii) comercialização de energia elétrica varejista; (iii) intermediação de negócios em geral relacionados à comercialização de energia elétrica; (iv) prestação de serviços de consultoria e serviços de gestão de carteira de clientes sobre comercialização de energia elétrica: e (v) participação no capital de outras sociedades com objeto social compatível com o da Newave , como sócia acionista ou quotista, no Brasil ou exterior.

Denominação Social	**Participação no capital social**	**Quantidade de ações**	**Custo total**	**Saldo**
Newave Energia S.A.	2,59%	27.000	27.000	46.146
(-) Ações a Integralizar				(8.000)
Capital social integralizado				**38.146**

a. Informações da Newave

Em 03 de outubro de 2025, por meio de instrumento particular de cessão de ações, foi celebrado um acordo onde o Newave Energia I Advisory Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia fez a cessão não

Docusign Envelope ID: E23494FE-36AD-8066-8057-BCFBEF138B64

onerosa para a Classe de 35.000.000 (trinta e cinco milhões) de ações ordinárias de emissão da Newave Energia S.A. ("Companhia Investida"), subscritas mas não integralizadas, conforme permitido nos documentos societários do cedente e da Companhia Investida.

Em 19 de setembro de 2025, por meio de uma chamada de capital, a Companhia Investida solicitou R$18.000 (dezoito milhões de reais) para a integralização de 18.000.000 (dezoito milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. A Classe integralizou o montante solicitado em 06 de outubro de 2025.

Em 28 de outubro de 2025, por meio de uma chamada de capital, a Companhia Investida solicitou R$9.000 (nove milhões de reais) para a integralização de 9.000.000 (nove milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. A Classe integralizou o montante solicitado em 30 de outubro de 2025.

b. Movimentação do patrimônio líquido do investimento

Apresentamos as movimentações ocorridas nos investimentos no período de 06 de outubro de 2025 (Início das atividades) a 31 de março de 2026.

	2026
Saldo Inicial	**-**
Ações de Companhia de Capital Fechado	46.146
Ações a integralizar	(8.000)
Saldo Final	**38.146**

Movimentação das ações de Companhia de Capital Fechado

	2026
Saldo Inicial	**-**
Ações subscritas	35.000
Ajuste à Valor Justo	11.146
Saldo Final (*)	**46.146**

Movimentação das ações a integralizar:

	2026
Saldo Inicial	**-**
Ações subscritas	(35.000)
Ações integralizadas	27.000
Ações a integralizar (*)	**(8.000)**

Avaliação do investimento

Docusign Envelope ID: E23494FE-36AD-8066-8057-BCFBEF138B64

Em 19 de março de 2026 foi realizado o laudo de avaliação elaborado pela Thoreos Consultoria LTDA, com data base de 31 de janeiro de 2026, cujo objetivo foi a avaliação econômica-financeira dos ativos detidos pela Classe para fins de marcação a mercado.

A Thoreos é uma empresa de consultoria, especializada em assessorar seus clientes em operações de finanças corporativas, com vasta experiência em avaliações econômico-financeiras. Seus trabalhos desenvolvidos incluem: Assessoria para empresas e/ou consórcios em leilões de geração ou transmissão realizados pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL; Avaliação de novos projetos (greenfield) ou de projetos já iniciados ou completados (brownfield); Valorações e elaboração de laudos de avaliação; Assessoria em transações de fusões e aquisições;

A estimativa do valor foi realizada a partir do cálculo do fluxo de caixa descontado, onde os ganhos futuros são descontados para o presente utilizando uma taxa proporcional ao risco. Este método é adequado devido às características dos ativos avaliados: receitas e custos estáveis e com estrutura bem definida, contrato de longo prazo, boas referências de custo de capital e estrutura de capital bem estabelecida. Sendo adotada a metodologia Free Cash Flow to Equity (“FCFE”).

Foram projetados os resultados em valores nominais na moeda funcional dos ativos (R$), de forma a capturar todos os efeitos da inflação sobre a depreciação, créditos e débitos fiscais, dívidas e outros instrumentos não indexados à inflação. Foi aplicado sobre preços e custos os indexadores previstos em contratos (ex.: IPCA, IGP-M etc.). O fluxo de caixa nominal de cada ativo é deflacionado por IPCA de forma a chegar ao fluxo de caixa em moeda real, sobre o qual foi aplicada a taxa de desconto real.

O FCFE incorpora os efeitos do financiamento de terceiros ao FCFF e reflete o fluxo de caixa disponível aos acionistas. Este fluxo pode ser distribuído aos acionistas (DDM) ou ser retido no caixa da empresa, seja por motivos contábeis, de estratégia financeira ou visando futuros investimentos.

Para fins de valoração, esses fluxos são descontados pelo custo de capital, que representa o custo de oportunidade dos recursos empregados no ativo;

Para a marcação a mercado, referente a 2026, foi considerado o laudo de acordo com os valores integralizados pelos respectivos acionistas. Sendo assim, embora a Classe esteja com 2,59% do quadro societário da Newave S.A., o valor integralizado pelo mesmo até o encerramento do exercício é de aproximadamente 2,38%.

Sendo assim, a marcação a valor justo, via laudo da Newave foi de R$ 1.605.730. Logo, ao aplicar o percentual de 2,38% sobre o valor total da empresa investida, resultando no valor de R$ 38.146 como posição final da investida. Sendo que a Classe aportou R$ 27.000 e obteve R$ 11.146 com a remarcação a valor justo do ativo, conforme apresentado na demonstração dos fluxos de caixa e demonstração dos resultados do exercício, respectivamente.

Docusign Envelope ID: E23494FE-36AD-8066-8057-BCFBEF138B64

6. Gerenciamento e fatores de risco

a) Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da XP Investimentos CCTVM S.A e o gerenciamento de riscos das classes que a instituição administra, são segregadas entre si e das demais unidades de negócios e da auditoria interna.

O gerenciamento de riscos das classes é acompanhado por equipe especializada, tendo como complemento ao trabalho, a equipe de compliance e os comitês institucionais específicos, formados por diretores e gerência, quando necessários. A análise e avaliação dos riscos seguem conforme os critérios e especificações de cada classe, mercado externo e características próprias das carteiras, definidas pelos regulamentos.

O processo de gestão de riscos das classes, acompanhado pela Administradora, tem por objetivo sistematizar a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos incorridos na atividade das classes.

b) Fatores de risco

i. Risco de mercado

Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos da Classe, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas de emissão da Classe e perdas aos Cotistas.

ii. Risco de liquidez dos Ativos Alvo

Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira da Classe nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Classe poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para a Classe, os quais permanecerão expostos, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar a Classe a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos Cotistas, nos termos deste Regulamento. Ademais, no processo de desinvestimento de uma Sociedade Investida, a Classe pode ser solicitada a oferecer informações sobre o negócio e situação financeira de uma Sociedade Investida, típicas em situações de venda de participação societária. A Classe pode desconhecer ativos insubsistentes e passivos supervenientes que poderão gerar obrigação de indenização pela Classe aos adquirentes da Sociedade Investida, o que pode afetar o valor das Cotas. Ademais, o processo de desinvestimento poderá ocorrer em etapas, sendo possível que a Classe, com a diminuição de sua participação na Sociedade Investida, perca gradualmente o poder de participar no

Docusign Envelope ID: E23494FE-36AD-8066-8057-BCFBEF138B64

processo decisório da Sociedade Investida, o que pode afetar sua capacidade de agregar valor ao respectivo investimento.

iii. Risco de crédito

Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações da Classe, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos Ativos Alvo que compõem a carteira da Classe.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado à Classe a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações (i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial do Patrimônio Líquido; ou (ii) envolverem opções de compra ou venda de Ativos Alvo das Sociedades Investidas que integram a Carteira com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da Sociedade Investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar esses Ativos Alvo no futuro como parte de estratégia de desinvestimento.

Durante o período de 06 de outubro de 2025 (Início das atividades) a 31 de março de 2026, a Classe não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8. Prestadores de serviços

Os prestadores de serviços são:

Administração:	XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Custódia:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Gestão:	Newave Capital Gestão de Recursos Ltda.

Docusign Envelope ID: E23494FE-36AD-8066-8057-BCFBEF138B64

9. Encargos

Os encargos e despesas debitados a Classe e respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

	2026	
Despesas administrativas	**R$**	**% sobre o PL Médio**
Taxa de performance	2.100	5,01%
Taxa de gestão	269	0,64%
Taxa de administração	138	0,33%
Auditoria externa	69	0,16%
Taxa de custódia	3	0,01%
Taxa de controladoria	3	0,01%
Total	**2.582**	**6,16%**
Patrimônio líquido médio		**41.930**

a. Remuneração da Administradora

Pela prestação dos serviços de administração fiduciária, escrituração, custódia, tesouraria e controladoria dos ativos investidos, a Classe pagará à administradora remuneração equivalente a soma dos seguintes componentes:

(A) Remuneração a ser paga pela prestação dos serviços de administração, custódia, tesouraria e controladoria e escrituração das Cotas, composta de valor equivalente 0,15% (quinze centésimos por cento) calculados sobre o Patrimônio Líquido da Classe, respeitado o mínimo mensal de R$12 (doze mil reais)

(B) As atividades de custódia, escrituração e controladoria serão prestadas por instituição financeira de primeira linha contratada pela Administradora, em nome do(s) fundo(s), e estão englobadas na Remuneração da Administradora.

(C) Adicionalmente, será devido a título de taxa de administração inicial, o valor correspondente a R$ 15 (quinze mil reais), a serem pagos à Administradora, em parcela única, na data de pagamento da primeira Remuneração da Administradora, observado que tal valor não consumirá o valor mínimo mensal da Remuneração da Administradora, por ser um valor de pagamento único.

A Taxa Máxima de Custódia, já abrangida na Remuneração da Administradora, corresponderá a 0,045% (quarenta e cinco milésimos por cento) ao ano sobre o Patrimônio Líquido do Fundo até R$ 200.000 (duzentos milhões de reais), acrescido de 0,025% (vinte e cinco milésimos por cento) ao ano sobre o Patrimônio Líquido do Fundo entre R$ 200.000 (duzentos milhões de reais) e R$ 400.000 (quatrocentos milhões de reais), acrescido de 0,02% (dois centésimos por cento) ao ano sobre o Patrimônio Líquido do

Docusign Envelope ID: E23494FE-36AD-8066-8057-BCFBEF138B64

Fundo acima de R$ 400.000 (quatrocentos milhões de reais), observado o piso mensal de R$ 6 (seis mil reais); Adicionalmente à Taxa Máxima de Custódia, será devido ao Custodiante, a título de remuneração pela implantação do Fundo no sistema de passivo, o valor correspondente a R$ 7,5 (sete mil e quinhentos reais), na data da primeira integralização das cotas do Fundo.

O valor mínimo mensal da Remuneração da Administradora será atualizado anualmente, desde a Data de Início do Fundo, pela variação positiva do IPCA, ou outro índice que venha a substituílo.

O valor mínimo mensal da remuneração do custodiante será atualizado anualmente, desde a Data de Início do Fundo, pela variação positiva do IGP-M ou outro índice que venha a substituí-lo.

b. Remuneração do Gestor

Será devida pelas Cotas Subclasse A uma remuneração da gestora calculada na forma abaixo: (i) durante o Período de Investimento: 2,00% (dois por cento) ao ano incidente sobre o Capital Subscrito; e (ii) durante o Período de Desinvestimento: 2,00% (dois por cento) ao ano incidente sobre o Capital Integralizado, acrescidos os valores que tenham sido comprometidos pelo Fundo para investimentos em Ativos Alvo, e descontados os valores de Capital Integralizado relacionados a desinvestimentos realizados, na proporção do custo amortizado.

Taxa de Performance

Observadas as disposições do Regulamento e do Anexo, será devida pelas Cotas Subclasse A uma Taxa de Performance calculada nos termos abaixo:

(i) Distribuição do Capital Integralizado: primeiramente, as Distribuições serão destinadas aos Cotistas Subclasse A, pro rata e proporcionalmente ao Capital Integralizado de cada Cotista Subclasse A, até que todos os Cotistas Subclasse A tenham recebido o valor correspondente a 100% (cem por cento) do respectivo Capital Integralizado;

(ii) Retorno Preferencial: posteriormente, as Distribuições serão destinadas aos Cotistas Subclasse A, pro rata e proporcionalmente ao Capital Integralizado de cada Cotista Subclasse A, até que os Cotistas Subclasse A tenham recebido o valor correspondente ao respectivo Retorno Preferencial;

(iii) Catch-up: uma vez atendido o disposto nos incisos I e II acima, 100% (cem por cento) das Distribuições serão destinadas à Gestora (catch-up), até que a Gestora tenha recebido o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do montante distribuído aos Cotistas que superar o respectivo Capital Integralizado;

(iv) Divisão 80/20: após os pagamentos descritos nos incisos I a II acima, qualquer Distribuição será alocada de forma que: (a) a Gestora receba o valor correspondente a 20% (vinte por cento) das Distribuições, e (b) os Cotistas Subclasse A recebam o valor correspondente a 80% (oitenta por cento) das Distribuições.

Docusign Envelope ID: E23494FE-36AD-8066-8057-BCFBEF138B64

10. Patrimônio líquido

a. Subscrição e integralização

O patrimônio da Classe será representado por cotas Subclasse A e Cotas Subclasse B, sem prejuízo da emissão de novas subclasses, conforme deliberação dos prestadores de serviços essenciais ou pela administradora, desde que devidamente autorizada previamente pela gestora.

As cotas de cada Classe correspondem a frações ideais do patrimônio da respectiva Classe.

As cotas serão escriturais e nominativas e mantidas em contas de depósitos em nome do cotista junto ao custodiante.

Durante o período de 06 de outubro de 2025 (Início das atividades) a 31 de março de 2026, a Classe integralizou 32.000 cotas na Subclasse A e 1.000 cotas na Subclasse B, totalizando um montante de R$ 33.000, conforme demonstrado na rubrica “Integralização de cotas” demonstrado na “demonstração das mutações do patrimônio líquido”.

b. Custos relacionados à emissão de cotas

Durante o período de 06 de outubro de 2025 (Início das atividades) a 31 de março de 2026, a Classe contabilizou gastos no montante de R$ 3, referente à custos relacionados à emissão de cotas, conforme apresentado na demonstração das mutações do patrimônio líquido.

	2026
Saldo inicial	**-**
Registro ANBIMA	3
Saldo final	**3**

c. Amortização

Desde que as disponibilidades da Classe permitam, durante o prazo de duração, após deduzidos os encargos e despesas da Classe e sem prejuízo das demais obrigações da Classe, os recursos recebidos pela Classe poderão, a exclusivo critério da gestora, ser distribuídos aos cotistas (“distribuições”), respeitada a ordem de prioridade prevista no regulamento ou destinados à realização de investimentos em ativos alvo, no regulamento e em cada apêndice, incluindo valores relativos a:
(i) rendimentos e quaisquer valores recebidos pela Classe relativamente aos Ativos Investidos, incluindo, mas não se limitando, aos desinvestimentos nos Ativos Investidos;

(ii) rendimentos pagos relativamente aos Outros Ativos;

(iii) outras receitas de qualquer natureza dos investimentos da Classe; e

Docusign Envelope ID: E23494FE-36AD-8066-8057-BCFBEF138B64

(iv) outros recursos excedentes da Classe, existentes e passíveis de distribuição aos Cotistas, ao final do Prazo de Duração do Fundo.

As distribuições serão feitas sob a forma de: (i) amortização de Cotas, sempre proporcionalmente ao número de Cotas integralizadas por cada Cotista; resgate de Cotas, quando da liquidação da Classe; e (ii) pagamento de Taxa de Performance, quando devida à Gestora.

No período de 06 de outubro de 2025 (Início das atividades) a 31 de março de 2026, a Classe não realizou amortizações de cotas.

d. Resgate

Não haverá resgate parcial de cotas, observado que, por ocasião do término do prazo de duração da Classe ou da liquidação antecipada da Classe ou do Fundo, haverá o resgate total das Cotas.

e. Ambiente de negociação de cotas

As Cotas serão amortizadas ou resgatadas, em moeda corrente nacional, por meio (i) da B3, caso as Cotas estejam depositadas na B3; ou (ii) de Transferência Eletrônica Disponível (TED) ou outra forma de transferência de recursos autorizada pelo BACEN, caso as Cotas não estejam depositadas na B3.

f. Evolução e rentabilidade

Subclasse A

Período findo em	Valor da cota (*)	Rentabilidade (**)
31 de março de 2026	1.271,88	27,19%

Subclasse B

Período findo em	Valor da cota (*)	Rentabilidade (**)
31 de março de 2026	1.347,72	34,77%

(*) Valor expresso em reais.
(**) A rentabilidade das cotas foi calculada desconsiderando os efeitos dos aportes de capital.

A rentabilidade passada não é garantia de resultados futuros.

11. Alterações estatutárias

Não ocorreram alterações estatutárias durante o período de 06 de outubro de 2025 (Início das atividades) a 31 de março de 2026.

Docusign Envelope ID: E23494FE-36AD-8066-8057-BCFBEF138B64

12. Política de divulgação das informações

O Administrador deve prestar as seguintes informações periódicas sobre :

I – quadrimestralmente, em até 15 (quinze) dias após o encerramento do quadrimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Suplemento L;

II – semestralmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do semestre a que se referir, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram;

III – anualmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do exercício social a que se referirem, as demonstrações contábeis do fundo e, caso existentes, de suas classes de cotas, acompanhadas dos pareceres de auditoria independente;

IV – no mesmo dia de sua convocação, edital de convocação e outros documentos relativos a assembleias de cotistas; e

V – em até 8 (oito) dias após sua ocorrência, a ata da assembleia de cotistas.

13. Tributação

De acordo com a Lei n° 11.312/06 os rendimentos auferidos no resgate de cotas das classes de investimento em participações, inclusive quando decorrentes da liquidação da Classe, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15%. Da mesma forma, estão sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando-se à mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pelo Fundo.

Os cotistas residentes ou domiciliados no exterior que detenham, cotas da Classe, desde que não sediados em países que não tributem a renda ou que a tributem à alíquota máxima inferior a 20%, estão sujeitos à alíquota de 0% na retenção do imposto de renda na fonte.

De acordo com a Lei nº 14.754 (“Lei 14.754”), os rendimentos auferidos a partir de 1º de janeiro de 2024 em classes de investimento fechadas, exceto FIA, FIDC, FIP e ETF, passarão a ter incidência periódica (“come-cotas”) do Imposto de Renda Retido na Fonte, no último dia útil dos meses de Maio e Novembro, às alíquotas de 15% ou 20% conforme o prazo médio da carteira.

Docusign Envelope ID: E23494FE-36AD-8066-8057-BCFBEF138B64

14. Demandas judiciais

Não temos conhecimento de litígios, ações trabalhistas e quaisquer outros processos, bem como qualquer outro fato que possa ser considerado contingência na esfera judicial, contra ou a favor da Classe.

15. Partes relacionadas

No período de 06 de outubro de 2025 (Início das atividades) a 31 de março de 2026, a Classe registrou as seguintes transações com parte relacionada:

Parte relacionada	Natureza do relacionamento	Ativos / passivos financeiros
XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Administração	Taxa de administração
Newave Capital Gestão de Recursos Ltda.	Gestão	Taxa de gestão / Taxa de performance

16. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Registre-se que a Administradora, no período, não contratou nem teve serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda, relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

A Administradora e os responsáveis pela governança da Classe consideram que os honorários de auditoria da Classe são compatíveis com os de mercado, não geram dependência do auditor e não afetam a sua independência profissional. Adicionalmente, não são relevantes no contexto das demonstrações financeiras da Classe e estão sendo registrados na rubrica de despesas com auditoria e custódia.

* * *

Ivy Araújo Santos
Contadora CRC RJ-123090/O-3

Lizandro Sommer Arnoni
Diretor responsável
CPF 279.902.288-07